



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.837 – Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 136/2022.....	1
PORTARIA Nº 137/2022.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, deste Município, 50% (Cinquenta por cento) de 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Rafael Fernandes/RN no dia 01 de Setembro do corrente ano, para participar da 19ª Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no Espaço Cultural, Francisco Narcizio de Castro Freitas – Escola Municipal 7 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 01 de setembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 137/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA BARBOSA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, 50% (Cinquenta por cento) de 01(uma) diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Rafael Fernandes/RN no dia 01 de Setembro do corrente ano, para participar da 19ª Reunião Ampliada do Comitê Territorial de Educação Integral do RN, no Espaço Cultural, Francisco Narcizio de Castro Freitas – Escola Municipal 7 de Setembro, São Francisco do Oeste/RN, conforme o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 01 de setembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.25.023

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 118.5 do edital, faz saber a quem interessar possa que em face da publicação extemporânea no Diário Oficial da União e da não disponibilização do edital na plataforma do sistema BBMNET, site www.bbmnet.com.br, em tempo proficiente. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.08.25.023, tipo “menor preço por item”, cujo objeto é a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, destinadas aos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022/2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 8h00min do dia 13 de setembro de 2022, acontecerá às 14h00min do dia 16 de setembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luismgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 01 de agosto de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 01 de setembro de 2022

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com
